



ATA DA 115^a SESSÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - JUÍZA TICIANA NOBRE

No dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre. Presentes os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausentes, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, os Desembargadores Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo e Ricardo Procópio Bandeira de Melo. Havendo número legal, a Juíza Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações: O Juiz **Fábio Bezerra** dirigiu uma saudação especial à Juíza Ticiana Nobre, enfatizando a honra e a satisfação de vê-la conduzindo os trabalhos à frente da Presidência nesta sessão, tendo sido acompanhado pelos demais pares e pela Procuradora Regional Eleitoral. O Juiz **Marcello Rocha** propôs um voto de congratulações em celebração pela passagem dos aniversários natalícios do Estagiário João Paulo Holanda Costa, em 30 de novembro, e dos Assessores Patrick Galvão Dubut, em 1º de dezembro, e Alexandre Montenegro Cavalcanti, em 3 de dezembro, todos do Gabinete 4 dos Juízes da Corte. A proposta foi acolhida por unanimidade pela Corte, com o apoio da representante do Ministério Público Eleitoral.

A Juíza Presidente Ticiana Nobre agradeceu as deferências que lhe foram dirigidas. Colocou em deliberação a inclusão de uma sessão de julgamento no dia 9 de dezembro, às 9h, e a antecipação da sessão de julgamento do dia 19 de dezembro para o dia 16 de dezembro, às 9h, restando retificado, com a determinação de publicação de aviso no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), o calendário das sessões para o mês de dezembro de 2024 com as seguintes datas: 02, 03, 04, 05, 06 (manhã), 09 (manhã e tarde), 10, 11, 12, 13 (manhã), 16 (manhã e tarde), 17 e 18, com

início às 14 horas, excepcionalmente quando ocorrer pela manhã, que terá início às 9 horas. Solicitando a palavra, o **Juiz Fábio Bezerra comunicou** que o TRE-RN conquistou o selo Ouro no prêmio CNJ de Qualidade 2024, na categoria Justiça Eleitoral - Tribunal de Médio Porte, tendo alcançado uma pontuação de 92,7% de desempenho. **Destacou** que o prêmio é resultado do esforço coletivo e da colaboração entre as equipes, reconhecendo que o sucesso alcançado é mérito tanto da gestão atual quanto da anterior, que estabeleceram as bases para esse resultado. Retomando a fala, a **Juíza Presidente Ticiana Nobre apregoou** o seguinte processo que estava apto a julgamento e não dependia de pauta prévia: Recurso Eleitoral de número 0600227-57.2024.6.20.0058. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601513-21.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11939. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: CARLSON GERALDO CORREIA GOMES e JOSE AGRIPINO MAIA. **DECISÃO:** A Relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601417-06.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11842. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 GARIBALDI ALVES FILHO DEPUTADO FEDERAL e GARIBALDI ALVES FILHO. **DECISÃO:** Diante da ausência do Desembargador Ricardo Procópio, o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600227-57.2024.6.20.0058.** PROTOCOLO: 15520. ORIGEM: BARAÚNA-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Particular de Uso Comum. Cargo - Vereador. RECORRENTE: ELIALDA JUVENCIO da SILVA. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto por ELIALDA JUVENCIO DA SILVA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600232-93.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12674. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: IVANILDO FERNANDES de OLIVEIRA e RAFAEL

HUETE da MOTTA. **DECISÃO:** A Relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600246-77.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12694. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: EDSON BATISTA da SILVA, MILKLEI LEITE de FARIAS, RENAN NOGUEIRA COSTA e JOYCIENE CRISTINA de SOUZA GOMES. **DECISÃO:** A Relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600354-28.2024.6.20.0047.** PROTOCOLO: 15531. ORIGEM: CARNAUBAIS-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Alto-falante/Amplificador de Som. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO, FORÇA e ESPERANÇA (REPUBLICANOS/PSB). RECORRIDO: GLEIDSON BENEVIDES de OLIVEIRA, FRANCISCO WANDERLEY MENDES e DIEGO SARVIO PIMENTA da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento interposto pela COLIGAÇÃO UNIÃO, FORÇA E ESPERANÇA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e um minutos. Do que para constar eu,
_____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre
Presidente em exercício

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira
Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral